



**Governo do Distrito Federal**

Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2014 –  
BRA6540 - LPI Nº 003/2011 – RECANTO DAS  
EMAS I

**Processo nº 090.000.122/2011**

**Processo nº 090.001.394/2014**

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O Distrito Federal, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE – SEMOB/DF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.726/0001-56, situada na Praça do Buriti, Zona Cívico Administrativa, Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Brasília/DF, CEP: 70.075-900, representada por **MARCOS DE ALENCAR DANTAS**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 312884 – SSP/DF e CPF nº 115.512.671-87, Secretário de Estado de Mobilidade, com delegação de competência prevista nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, na qualidade de **CONTRATANTE** e a empresa **ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.768.702/0001-70 com sede no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 17, Rua 17, Lote 1360, Brasília/DF, CEP: 70.070-120, representada por **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 2.153.997- SSP/DF, inscrito no CPF nº 000.400.681-02, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência em mais 90 (noventa) dias, nos termos do que dispõe o item “ppp.” 3. da GN 2349-7 que trata das “Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento”, e a CBR nº 3740/2015.

**Unidade Especial de Gerenciamento do Programa**  
Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar – Sala 1510, Brasília (DF) – CEP: 70.075-900  
Telefone: (061) 3441-3497 – Fax: (061) 3322-3913 - uegp.st.df@gmail.com  
UEGP/PTU/SEMOB-DF



**Governo do Distrito Federal**

Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal  
Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA.**

Prorroga-se o prazo de execução em mais 90 (noventa) dias, passando de 27 de outubro de 2015 para 25 de janeiro de 2016, e o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias, passando de 17 de janeiro de 2016 para 16 de abril de 2016.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Este aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

A contratada renuncia à recomposição dos custos decorrentes do acréscimo temporal, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere ao presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do presente fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por este Órgão, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2015.

Pela Contratante:

**MARCOS DE ALENCAR DANTAS**

Secretário de Estado

Pela Contratada:

**MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**

Diretor Sócio Gerente

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 245.342.511-72

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 06777801-82

**Unidade Especial de Gerenciamento do Programa**

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar – Sala 1510, Brasília (DF) – CEP: 70.075-900

Telefone: (061) 3441-3497 – Fax: (061) 3322-3913 - uegp.st.df@gmail.com

UEGP/PTU/SEMOB-DF